



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 113/2010.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$. 112.125,00 (Cento e doze mil e cento e vinte e cinco reais) destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	
07.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
07.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
07.003.23.000.0000.0.000 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
07.003.23.695.0000.0.000 -	TURISMO		
07.003.23.695.0036.0.000 -	Programa de Promoção ao Turismo		
07.003.23.695.0036.2.048 -	Serviços de Promoção ao Turismo		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	31827	112.125,00
TOTAL	112.125,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação que se verificar no exercício financeiro, da rubrica "1762.99.01.02.00 – Convênio/MTur/750196/2010 – Festa Gastronômica do Frango Caipira – Fonte 31827", as quais serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do
Prefeito, aos dezoitos dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 113/2010

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência.

Trata-se de projeto de lei para incluir no orçamento programa em execução, dotação com fonte específica que não constava no orçamento, para a execução de convênio relativo a Promoção de Eventos para a divulgação do turismo interno, projeto intitulado “Festa Gastronômica do Frango Caipira”, a ser realizada no parque de exposição.

Com a inclusão do projeto no orçamento, não haverá impacto orçamentário e financeiro, uma vez que serão abertos com excesso de recursos do próprio governo federal.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto em regime de urgência, para a execução do referido convênio, em apoio a realização do evento.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 113/2010


Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, para promoção de eventos, Festa do Frango Caipira, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.


Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


José Maria Carneiro


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 39/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA.:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 13 de dezembro de 2010, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – **Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2010** – Súmula: Modifica o Art. 6º do Projeto de Lei nº. 90/2010 do Poder Executivo e dá outras providências.
- 2 – **Projeto de Decreto Legislativo nº. 26/2010** – Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Professor Alípio Santos Leal Neto.
- 3 – **Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/2010** – Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Professor Renato Luiz do Nascimento.
- 4 – **Projeto de Lei nº. 30/2010** – Poder Legislativo - Súmula: Institui no âmbito do Município de Ivaiporã, a Semana da Consciência Negra, e dá outras providências. Especial e dá outras providências.
- 5 – **Projeto de Lei nº. 31/2010** – Poder Legislativo - Súmula: Denomina o Centro da Juventude nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, de Antônio Raizer e dá outras providências.
- 6 – **Projeto de Lei nº. 32/2010** – Poder Legislativo – Súmula: Denomina o Mini Ginásio Municipal, localizado nas confluências das Avenidas Castelo Branco e Pedro Koltun, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de Alcebiades Alves (Bidão) e dá outras providências.
- 7 – **Projeto de Lei nº. 34/2010** – Poder Legislativo – Súmula: Denomina a Av. Maranhão, nesta cidade Ivaiporã, Estado do Paraná de Estevão Marciano dos Santos e dá outras providências.
- 8 – **Projeto de Lei nº. 90/2010** – Poder Executivo – Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2011.
- 9 – **Projeto de Lei nº. 113/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 10 – **Projeto de Lei nº. 131/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
- 11 – **Projeto de Lei nº. 132/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Suplementar e dá outras providências.
- 12 – **Projeto de Lei nº. 133/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar dá outras providências
- 13 – **Projeto de Lei nº. 134/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

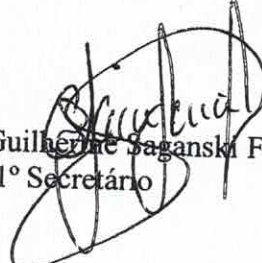


CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ


ESTADO DO PARANÁ


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente



Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:


Dr. Ademir Prudêncio da Silva



Edivaldo Aparecido Montanheri


Luis Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos